

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO** e Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e um de Setembro do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIAS – O Senhor Vice-Presidente Eng. Francisco Casimiro e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio Roque Reis não estiveram presentes, por se encontrarem em representação do Município do Cartaxo, e ainda o Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, por motivos profissionais.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES COM
COMPETÊNCIAS DELEGADAS:** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**«I Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países Lusófonos
e Galiza»**-----

-----Deu conhecimento que o Prof. Mário Júlio está em representação do
Município do Cartaxo no “I Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países
Lusófonos e Galiza”, em Espanha.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Assinatura do protocolo de parceria com a cidade de Splusk (Polónia)**----

-----Deu ainda conhecimento que o Senhor Vice-Presidente se encontra na Polónia
para assinar o protocolo de parceria com a cidade de Splusk, com o intuito de assinalar essa
irmandade com aquela cidade polaca que apesar de não estar muito ligada ao vinho,
apresenta outras relações de fraternidade, nomeadamente na área cultural com o Município
do Cartaxo há mais de vinte e cinco anos, em termos de pintura, intercâmbios culturais e de
estudantes.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**CD – Cadernos Distritais – Caracterização do Desemprego Concelhio no
Distrito de Santarém, do Dr. Renato Campos**-----

-----Salientou que o Senhor Dr. Renato Campos, ao longo dos últimos anos, tem
feito análises económicas e sociais da região e do concelho, procurando fazer chegar as
mesmas aos diferentes órgãos institucionais, nomeadamente Governo Civil, Gabinete de
Estudos e Ministério da Economia. -----

-----Seguidamente apresentou o CD – Cadernos Distritais sobre a caracterização
do desemprego concelhio no distrito de Santarém feita pelo Dr. Renato Campos e constatou
que, entre o ano 2000 e 2006, o parque empresarial do concelho do Cartaxo cresceu
duzentos e trinta e cinco unidades, cerca de 38 %, sendo que uma evolução tipo “escadaria”
com patamares entre os anos de 2001/2002 e 2003/2004. -----

-----Acrescentou que o volume de emprego evoluiu favoravelmente e não tão
linearmente numa taxa expressiva, 22 %, em termos de sociedade e constatou também que o

2/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

comércio e a hotelaria foram as áreas que mais cresceram, bem como os serviços prestados às empresas, transportes e comunicações e serviços comunitários e sociais, anotando que o volume de emprego no concelho apenas diminuiu nos transportes e comunicações; enquanto a metalúrgica de base e outros produtos metálicos, produtos minerais não metálicos, teve um crescimento muito pouco significativo; seguido das indústrias alimentares.-----

-----Destacou que, o impacto pouco significativo da evolução da Opel e Metalgrupo, duas unidades com efeito muito expressivo nas condições de emprego e nas características socio-económicas da economia local, aquando da elaboração deste estudo. ----

-----Verificou que o volume de negócios gerado no concelho em 2004, segundo os últimos dados publicados, a produção industrial contribuiu com cerca de 42 %, dado esse significativo, e que na sua opinião, foi considerada a indústria transformadora pesada e leve.-

-----Verificou ainda que em termos de dinâmica empresarial, o Cartaxo manifestou nos últimos três anos, uma inclinação positiva. Referiu que a criação líquida de novas sociedades, apesar de ser positivo não deixa de ser negativamente influenciável pelo facto das unidades dissolvidas terem vindo a crescer consideravelmente, enquanto o comércio externo ronda os 7 % do volume de negócios total do mesmo, considerando que o excessivo e as entradas na generalidade são transaccionadas no âmbito da União Europeia. -----

-----Referiu ainda que o saldo da balança tem sido manifestamente negativo, uma vez que as entradas e saídas de mercadorias com um andamento semelhante e que por sinal quantitativamente desequilibrado. -----

-----Salientou que a caracterização do concelho expressa, no seu entendimento, uma grande ambição, como áreas de localização empresarial para se trazer mais valor e mais valias junto às acessibilidades, bem como consolidar as zonas de actividades económicas existentes. -----

-----Por último, referiu que fez esta simples síntese e que divulgou esta informação porque, no seu entendimento, estudos desta natureza devem ser objecto de divulgação pública, uma vez que a aquisição de conhecimentos é benéfico para os agentes públicos e políticos, na medida em que todos beneficiam da divulgação de informação. -----

-----Lançou um repto a todos os seus colegas autarcas e ao Senhor Governador Civil, no sentido de garantirem a divulgação destes dados tão importantes. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

Pavilhão Multiusos

-----Deu conhecimento que durante o próximo mês de Outubro apresentará em reunião de Câmara o projecto de arquitectura do futuro Pavilhão Multiusos, devidamente balizado e com uma estimativa de custos rigorosa. Referiu que a única estimativa que possuem actualmente resultou da apreciação feita favorável do estudo prévio apresentado, que aponta que o montante de oito milhões de euros, o que na sua opinião seria um valor desproporcionado.-----

-----Referiu que, no âmbito da empresa municipal e da parceria público-privada, o valor dos cinco a seis milhões de euros para o pavilhão multiusos, parece exequível dentro dos valores dos pavilhões multiusos desta natureza, com o acréscimo do IVA que é totalmente recuperado. -----

-----Referiu ainda que só com o licenciamento no próximo mês de Outubro é que têm condições para dar um valor concreto, uma vez que estão a falar de uma estimativa mais ou menos rigorosa de cerca de cinco a seis milhões de euros para o referido pavilhão. -----

-----Salientou que, no montante dos oito milhões, estaria certamente a ser considerado o compute dos investimentos, como o pavilhão de Vila Chã de Ourique, a cobertura do pavilhão em Pontével, INATEL ou ATENEU. -----

-----Por último, disse que, após o licenciamento e o projecto de arquitectura se pode ter uma base real de estimativa de custo do pavilhão, no valor de cerca de cinco a seis milhões de euros, o que é perfeitamente exequível naquele tipo de pavilhão. Acrescentou que no âmbito da parceria público-privada e da empresa municipal, se começam a despoletar consultas para a concepção e execução a três empresas para se ter uma estimativa de base dentro que a lei prevê, ou seja neste momento estão a ser desenvolvidas essas mesmas consultas de acordo com a lei a três ou cinco que devolvam a mesma infra-estrutura. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Saneamento básico no Cartaxo – ETAR's de Ereira/Lapa, Pontével/Vale da Pinta e Casais Lagartos/Vale da Pedra

-----Salientou que irá introduzir quatro vectores de informação que, na sua opinião, são importantes no sentido de sedimentar em termos de águas, uma vez que as pessoas não têm tanto acesso à informação como em reunião de Câmara e não a discutem de forma frequente. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----Um primeiro vector, que se refere às adjudicações das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) do concelho, nomeadamente dos Casais Lagartos/Vale da Pedra, a beneficiação e expansão da Etar de Pontével que vai servir o emissário de Vale da Pinta, a beneficiação Etar da Ereira/Lapa que vai permitir a salvaguarda de toda a parte sul do concelho, e por último, a beneficiação Cartaxo/Vila Chã de Ourique; cujo computo global sempre esteve no âmbito da CULT, no montante de investimentos de cerca de 3,5 milhões de euros.-----

-----Salientou que são obras que serão adjudicadas no próximo mês de Outubro ou Novembro, estando a ser objecto de apreciação e de análise nos concursos públicos internacionais que já foram lançados pela CULT, em nome da Câmara do Municipal do Cartaxo, acrescentou que estes não param devido aos fundos de coesão ou de qualquer saída, como foi o caso do Cartaxo do projecto «Águas do Ribatejo».-----

-----Disse ainda que esses investimentos prosseguirão, uma vez que são concursos públicos que têm o seu caminho e que na devida altura serão adjudicados, podendo existir a certa altura um protocolo a celebrar entre a CULT e o Município do Cartaxo para regradar a forma de concretização deste investimento, cujos processos estão a ser acompanhados também pelos técnicos da autarquia.-----

-----Por último, referiu que os investimentos no valor de 3,5 milhões de euros que já estavam lançados não param, uma vez que são fundamentais para o concelho, e lembrou que um risco que assumiu, ainda o processo «Águas do Ribatejo» estava numa fase de grande indecisão e a autarquia lançou estes concursos públicos internacionais.-----

-----Relativamente ao segundo vector informou que se refere ao concurso de concessão lançado como opção do modelo de desenvolvimento de parceria com a EPAL, e simultaneamente com a concessão das águas e saneamento da rede alta e baixa. Acrescentou que o concurso está a decorrer de forma normal, tendo sido oito as entidades empresariais que adquiriram o programa de concurso e caderno de encargos, não portuguesas mas também algumas entidades europeias, nomeadamente de França e de Espanha.-----

-----Informou ainda que o concurso se encontra numa fase de apresentação de candidaturas e de solicitação de esclarecimentos, ou seja, os representantes das empresas já vieram ao terreno e verificaram as condições do caderno de encargos e do programa de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

concursos, bem como a caracterização das infra-estruturas de base criadas e potencialmente a criar.-----

-----Por último, referiu que o concurso está a decorrer de forma tranquila e serena, e que até final do ano já deve existir uma intenção de adjudicação à entidade que melhor oferecer condições de cumprimento do programa de concursos e caderno de encargos. -----

-----Quanto ao terceiro vector informou que solicitou, mais uma vez, com carácter máximo de urgência, uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente para analisarem os fundos de coesão conquistados por todos os nove municípios ao abrigo do projecto «Águas do Ribatejo» e da CULT na candidatura dos fundos de coesão na área do saneamento e onde estão em causa os cerca 2,9 milhões de euros para o Município do Cartaxo. -----

-----Referiu que ainda não obteve resposta mas espera reunir com o mesmo para discutir a importância desses investimentos e financiamentos para o concelho, bem como a importância de, antes de ser discutido com Bruxelas ou com as entidades comunitárias quaisquer dessas matérias, ter uma decisão do Tribunal Administrativo de Leiria porque é um processo longo, e lembrou que estão apenas na medida cautelar, podendo ir para acções principais e recursos junto de diferentes entidades, como o Tribunal das Comunidades, Tribunal Constitucional ou Tribunal Administrativo. -----

-----Referiu também que independentemente do que aconteça nos fundos de coesão, no qual já tem algumas informações que ainda não pode transmitir publicamente, tem conhecimento que o Cartaxo não vai ser prejudicado com as verbas de fundos de coesão futuros.-----

-----Por último, informou que fazia em três vectores, para além da questão dos direitos dos trabalhadores que estão salvaguardados, uma síntese comparativa que, na sua opinião é importantíssima esclarecer, independentemente de quem entra ou não no projecto «Águas do Ribatejo» ou de quem ganhe com os fundos de coesão, existem factos que são objectivos, e que não pode deixar de realçar uma síntese comparativa porque baliza e garante uma solidez à decisão que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal tomando, a primeira por unanimidade e a segunda por quase unanimidade, a decisão de autonomizar do projecto «Águas do Ribatejo» da CULT, assim como na decisão de seguir um modelo de parceria com a EPAL e entidade concessionária. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----Acrescentou que os investimentos que estavam configurados na Associação de Municípios da CULT eram 6,5 milhões de euros para satisfazer água e saneamento, bem como rede alta e baixa; enquanto os investimentos no modelo do Cartaxo estão configurados investimentos no valor de 12 milhões de euros.-----

-----Relativamente à tarifa, disse que o último dado objectivo de estudo económico e financeiro sobre esta matéria, respeita uma comparação de tarifa de 1,56 euros por m³ de tarifa média no caso da CULT, e quanto ao modelo do Cartaxo, uma estimativa máxima de 1,4 euros por m³. -----

-----Referiu que o que estava em causa no que respeita os proveitos financeiros associados líquidos, relação custo/benefício a este modelo era uma relação de dividendos e acções de 1,8 milhões de euros no âmbito da CULT e quanto ao modelo do Cartaxo no mínimo 21 milhões de euros, dos quais 40 % viria dos primeiros quatro a cinco anos, que coincidem com o período de investimento. -----

-----Realçou o montante de 1,8 versus 21 milhões de euros para tornar bem claro o que esteve na base de uma decisão sensata, honesta e inteligente de o Cartaxo prosseguir caminho na leitura do futuro, distinguindo que no programa de concurso e caderno de encargos, os fundos de coesão dos 2,9 milhões de euros que estavam conquistados, dinheiro esse a existir, assim como o restante dinheiro a existir em fundos de coesão vêm bonificar todas essas três condições que foram distinguidas, como o tarifário e investimentos, nomeadamente quando se pensa que no caso dos proveitos financeiros estão associados à renda da infra-estrutura básica já criada. -----

-----Realçou ainda que se vierem alguns fundos de coesão quer dos 2,9 milhões de euros, quer dos proveitos financeiros que venham de fundos de coesão e do QREN 2007/2013, que vai beneficiar, reduzir a tarifa ou aumentar o investimento ou ainda o misto das duas, sendo condições aprovadas numa reunião de Câmara anterior em programa de concursos e caderno de encargos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Relativamente às informações apresentadas pelo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores manifestaram o seguinte:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----**CD – Cadernos Distritais – Caracterização do Desemprego Concelhio no Distrito de Santarém, do Dr. Renato Campos**-----

-----Questionou se o Dr. Renato Campos referia as fontes.-----

-----Referiu que as grandes transformações que se verificaram no concelho foi a partir do ano de 2006, uma vez que encerraram muitas empresas e poucas ou nenhuma abriram.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----**CD – Cadernos Distritais – Caracterização do Desemprego Concelhio no Distrito de Santarém, do Dr. Renato Campos**-----

-----Esclareceu que vem detalhado apesar de não ter tido oportunidade de ler o documento na íntegra, contudo disse que o Dr. Renato Campos fez essencialmente uma análise técnica, cuidada e rigorosa.-----

-----Realçou que essa realidade empresarial só ficará devidamente consumada com as novas áreas de localização empresarial e a dinâmica que nasce a partir daí, uma vez que é do conhecimento de todos, que só têm uma zona de maior dimensão entre Vila Chã de Ourique e Cartaxo, e a zona da Lapa com unidades industriais devidamente consolidadas; enquanto se tem apenas uma dispersão de actividades empresariais.-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:-----

-----SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----**Ciclo dique Valada/Azambuja**-----

-----Informou que, no passado dia vinte e um de Setembro, esteve numa reunião da CULT para analisar em conjunto com os projectistas o estudo do ciclo dique de Valada a Azambuja.-----

-----Convidou os membros do executivo para uma visita a Valada no próximo dia vinte e sete do corrente mês, com os projectistas e o arquitecto, para definirem algumas

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

soluções, como a ligação do ciclo dique à Palhota através do aproveitamento de um dique antigo e da solução de circulação para o centro de Valada. -----

-----Salientou que este projecto deverá estar concluído até final do mês de Novembro e que se encontra a decorrer um processo de adjudicação de Valada II, nomeadamente a execução da zona das merendas. -----

-----Por fim, deu conta que será feita uma candidatura ao QREN, conjunta com os três municípios, para todos esses projectos, nomeadamente o ciclo dique de Valada/Azambuja e Valada/Ómnias, bem como, todos os projectos da primeira e segunda fase de Valada e Palhota.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Arranjo urbanístico do Parque Valverde**-----

-----Deu conhecimento que foi solicitado à CULT a validação técnica sobre o plano de segurança e saúde para a obra paisagística do parque da música, nomeadamente o arranjo urbanístico do Valverde, uma parceria da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Cartaxo com vista à beneficiação daquele espaço. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Parque da música – arranjo urbanístico do Valverde**-----

-----Salientou que está a ser desenvolvido um trabalho global, com vista ao arranjo do parque infantil que está a cargo da Junta de Freguesia, e simultaneamente, do outro lado do rio e da linha de água, para uma limpeza e consolidação das margens. -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----**Casal Branco**-----

-----Salientou que deveria ser calendarizado alguns investimentos e obras, portanto foi com algum agrado que ouviu a intervenção do Senhor Presidente na qual calendarizava obras de investimento na área do saneamento e do ambiente.-----

-----Manifestou a sua preocupação em relação ao Casal Branco porque não existe uma zona onde se possa investir na região do Cartaxo, na qual existem muito poucas empresas com capacidade de resposta e preços competitivos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ALE do Falcão**-----

-----Questionou sobre a situação do Largo do Falcão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Rua de São Francisco**-----

-----Alertou na saída da Rua de São Francisco para a E.N. 3 fica numa curva, sendo a visibilidade feita através de um espelho que neste momento não existe. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Bomba da BP (junto ao Modelo)**-----

-----Questionou ainda sobre a situação em que se encontra a bomba de gasolina da BP junto à urbanização. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Casal Branco**-----

-----Esclareceu que estão a aguardar a aprovação final do Casal Branco por parte da CCDRLVT, para ser aprovada em reunião de Câmara e depois pela Assembleia Municipal. Acrescentou que durante o próximo mês de Outubro os projectos de licenciamento para a Avipronto serão apresentados na reunião de Câmara, bem como, irão existir condições para ser feita a licitação dos lotes públicos da autarquia, existindo no final do ano condições para a intervenção no Casal Branco. -----

-----Propôs que assim que o projecto de arquitectura e de especialidades dessem entrada na CMC fosse dado de imediato seguimento, uma vez que já foram feitas as consultas às várias entidades previstas na lei. -----

-----**ALE do Falcão**-----

-----Esclareceu ainda que até ao final do primeiro semestre de 2008 devem estar acauteladas todas as questões com a CCDRLVT para que este projecto de âmbito nacional possa avançar, permitindo que os intervenientes tenham um pacote de incentivos diferentes, segundo a actual legislação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----Deu conhecimento que, para além das questões públicas, tem mantido contactos com várias entidades, como a Tagusgás, que fez um protocolo com a autarquia para deslocalizar cinquenta postos de trabalho e a sede da empresa para o concelho; com as Carroçarias Honório com vista à expansão de uma unidade moderna; e ainda diversas universidades e institutos superiores para a criação de um núcleo.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Rua das Estufas** -----

-----Referiu que a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro disse ao jornal "Mirante" há relativamente pouco tempo, que a Rua das Estufas do Sr. Fernando Marques Gouveia ia ser alcatroada durante o mês de Setembro que agora termina. O que é facto é que a rua ainda está por alcatroar e o dito Senhor já lhe telefonou para dizer que o executivo camarário não cumpre com o que promete. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Acumulação de lixo na Zona Industrial – E.N. 3.3 – “Larau”** -----

-----Referiu ainda que, na Estrada Nacional 3.3, na Zona Industrial, mais concretamente junto ao “Larau”, o lixo se amontoa ao lado dos contentores em grande quantidade e já há bastante tempo, exalando mau cheiro e com todos os inconvenientes que tem para a saúde pública. Aconselhou que a Câmara Municipal mandasse recolher aquele lixo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reparação – “Larau” – E.N. 3.3 – Zona Industrial** -----

-----Salientou que mesmo em frente aos contentores atrás referidos estão alguns metros quadros sem alcatrão na estrada o que prejudica as viaturas que por ali passam e propôs a sua reparação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Jardim – Praça 15 de Dezembro** -----

-----Salientou ainda que no jardim circundante ao edifício da Câmara Municipal estão danificados nove bancos de jardim a precisarem de reparação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

11/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

Escada em pedra – Rua Luís de Camões

Anotou que, na Rua Luís de Camões, no Cartaxo, há uma escada em pedra que dá acesso ao jardim e que fica mesmo em frente ao Banco Popular. Acontece, porém, que na base, foi recentemente pintada no chão, em diagonal, uma faixa onde não é permitido estacionar. Mas como está em diagonal, sensivelmente metade da referida escada fica obstruída com a viatura que lá estacionar ao lado. Na sua opinião e de alguns munícipes, a faixa devia ser pintada no seguimento da escada, mesmo que para isso sacrifique um lugar de estacionamento. Por último, faz todo o sentido, que seja pintada na continuação da escada, uma passadeira para peões a atravessar a rua.

A Câmara tomou conhecimento.

Semáforos – Cruzamento em Valada

Frisou que nas suas deambulações pelas freguesias, constatou mais uma vez, do perigo eminente que é o cruzamento em Valada, para quem vai da Ponte do Reguengo. Em conversa com algumas pessoas que ali moram perto, foi informado dos acidentes que se dão ali com alguma frequência. Aconselhou a colocação de semáforos naquele local, à semelhança do que já acontece na freguesia de Vale da Pedra.

A Câmara tomou conhecimento.

Acumulação de lixo – “Caminho-de-Meias”

Mais uma vez chamou à atenção desta Câmara Municipal para a grande quantidade de lixo que se encontra acumulado no “Caminho-de-Meias”, a precisar de ser removido.

A Câmara tomou conhecimento.

Contentores receptores de roupa e sapatos usados

Sugeri que o Senhor Presidente e alguns dos vereadores visitassem mais vezes a Azambuja, a fim de colherem ideias, como é o caso dos contentores receptores de roupa e sapatos usados, para evitar que sejam depositados nos contentores do lixo. É que, deste modo, vai permitir o aproveitamento de quem infelizmente precise daqueles recursos.

A Câmara tomou conhecimento.

Balneários públicos

Alertou que é urgente a construção dos balneários públicos para que as pessoas de parques rendimentos possam cuidar da sua higiene pessoal. Que o diga o Centro

12/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

de Saúde do Cartaxo, onde chegam pessoas a cheirar muito mal para receberem cuidados de saúde. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recolha do lixo**-----

-----Salientou que antes de se gastar mais dinheiro em equipamento na recolha de lixo, a Câmara Municipal deveria tomar em consideração como é que se processa nas cidades estrangeiras mais evoluídas da Europa, concretamente, Londres e Paris. A recolha é feita “porta-a-porta” para obrigar os cidadãos a separar os produtos recicláveis da matéria orgânica, porque é a melhor forma de cuidar do ambiente e, no fundo, a que fica mais barata. Na sua opinião tem que dado um grande passo em frente e não se pode ficar à espera que mandem fazer. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Substituição dos sacos de plástico**-----

-----Salientou ainda que a Câmara Municipal deve tomar mais iniciativas para tentar resolver drasticamente o problema ambiental. Já acontece nos países europeus mais desenvolvidos, nas grandes superfícies comerciais, a substituição dos sacos de plástico por outros de matéria biodegradável. Para o efeito, bastaria ir junto dos estabelecimentos “Modelo”, “Intermarché” e outros e lhes propor essa substituição. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Medidas para colmatar a fome**-----

-----Deu conhecimento que, pela primeira vez, assistiu na cidade do Cartaxo a uma pessoa, já de certa idade, a procurar alimento no contentor do lixo na Rua Serpa Pinto, junto às bombas de combustível da GALP. Na sua opinião, a Câmara Municipal deveria tomar medidas de forma a colmatar a fome que vai grassando pelo concelho do Cartaxo e propôs que se faça um levantamento “porta-a-porta” por intermédio dos Serviços de Acção Social, começando pelas pessoas que recebem o rendimento mínimo de sobrevivência. Às pessoas mais necessitadas seria fornecida alimentação através do Lar de S. João, às expensas da Câmara Municipal e, em simultâneo, ser-lhes-ia feito o despiste de saúde preventiva.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----Obras e projectos prioritários até final deste mandato-----

-----Por último, disse que como já faltava pouco tempo para a apreciação e aprovação do Orçamento para o ano de 2008, solicitava à Câmara Municipal para que fossem apresentados com antecedência, as obras que irão passar em curso e os projectos considerados prioritários a levar a efeito até ao final deste mandato. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Rua das Estufas -----

-----Esclareceu que se comprometeu com o Senhor Fernando Marques Gouveia, que seria feito o alcatroamento no mês de Setembro ou Outubro, uma vez que tinham para o realizar com a colaboração da máquina da Câmara Municipal da Azambuja. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Sinalização e informação turística e de serviços; -----

-----IMI; -----

-----Derrama;-----

-----Ratificação do apoio concedido à MusinAction;-----

-----Lançamento de um livro de poesia infanto-juvenil; -----

-----Quarentões de Pontével;-----

-----Subsídios escolares;-----

-----Orquestra Bolli – Kids – Orchestre de Berlim – Junta de Freguesia de Vale da Pinta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

14/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Sinalização e informação turística e de serviços** -----

-----Relembrou a necessidade da candidatura do projecto de sinalização turística e indicativa para as oito freguesias do concelho do Cartaxo, ao PIQTUR (Programa de Intervenção para a Qualificação do Turismo), no âmbito da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT), no valor de cerca de 350 mil euros, e acrescentou que este projecto, irá assegurar e garantir a eficácia da circulação de veículos e peões, valorizar o património natural e edificado do concelho, bem como a imagem de “Cartaxo – Capital do Vinho”, obter uma maior promoção das actividades económicas locais e uma melhoria da acessibilidade a equipamentos e serviços. -----

-----Distinguiu a homogeneidade da sinalização, a simplicidade da informação, a continuidade das orientações e a uniformidade de critérios e procedimentos, como aspectos valorizados neste plano. -----

-----Salientou que este projecto visa o melhoramento das condições de sinalização e informação turística para quem visita o concelho e pretenda visitar um ponto turístico do concelho, tenha de uma forma objectiva e simples, informação de como se deve dirigir rapidamente por via das acessibilidades. -----

-----No seu entendimento considera que neste momento o concelho está numa situação muito deficitária a esse nível, havendo uma situação de desinformação que é agravada pela existência de publicidade diversa privadas e públicas, sempre que existe um evento, e que neste momento importa existir uma metodologia de organização. -----

-----Referiu que a divulgação de informação complementar propõe a colocação de painéis informativos no concelho, com a apresentação da planta e dos respectivos pontos de interesse, e um painel promocional do “Cartaxo – Capital do Vinho” junto à A1, após um levantamento exaustivo da sinalização actual do concelho, tendo em conta as potencialidades locais e os objectivos de valorização da identidade e do património do concelho, bem como da salvaguarda da coerência da sinalização e da segurança de veículos e peões. -----

-----Por último, disse que, além da apresentação em suporte digital feita pelos consultores da empresa C&LNeff, também seria distribuído um dossier com toda a

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

informação por cada freguesia com vista que será aplicado a localidades e suas acessibilidades, ao património histórico, natural e paisagístico, aos equipamentos de interesse turístico e cultural, às quintas, aos equipamentos e serviços públicos e às actividades económicas (restaurantes, adegas, alojamento, entre outros).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura do projecto de sinalização turística e indicativa, com cobertura para as oito freguesias do concelho, ao PIQTUR (Programa de Intervenção para a Qualificação do Turismo), na Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT).-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**IMI**-----

-----Propôs que, de acordo com o estabelecido no art. 112º do CIMI, vertido no D.L. 287/2003, de 12 de Novembro e ulteriores alterações introduzidas pelos diplomas referenciados em anexo, cabe ao Município do Cartaxo definir anualmente uma taxa aplicável ao valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos.-----

-----Considerando que:-----

-----A proposta das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis tem por base uma política social sobre o património dos cidadãos.-----

-----De acordo com o nº 5, do artigo 112º do CIMI, os municípios mediante deliberação da assembleia municipal fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do nº1, pelo que se propõe a aplicação das seguintes taxas de IMI a liquidar em 2008:-----

-----De acordo com o nº 1 do artigo 112º do CIMI,-----

-----a) Prédios rústicos: 0,8% (taxa fixa por Lei, alínea a) nº 1 art. 112 do CIMI do D.L. 287/2003, de 12 de Novembro);-----

-----b) Prédios Urbanos não avaliados segundo o CIMI: 0,5%;-----

-----c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.-----

-----De acordo com o nº 3 do artigo 112º do CIMI, propõe-se que as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº 1 (prédios urbanos) sejam elevadas ao dobro nos casos de prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio.-----

16/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----De acordo com o nº 6 do artigo 112º do CIMI, mediante deliberação da assembleia municipal pode-se definir áreas territoriais que sejam objecto de combate à desertificação e minorar até 30% a taxa. -----

-----Como é necessário combater a desertificação na freguesia de Valada, propõe-se que esta freguesia seja considerada uma área territorial em que as taxas aplicadas sejam minoradas em 30%, -----

-----De acordo com o nº 7 do artigo 112º do CIMI, mediante deliberação da assembleia municipal, pode-se definir áreas territoriais e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior. -----

-----Como é necessário incentivar o arrendamento no concelho do Cartaxo propõe-se que as taxas a aplicar aos prédios urbanos arrendados tenham uma redução de 15% em todas as freguesias. -----

-----De acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, mediante deliberação da assembleia municipal, propõe-se que as taxas a aplicar aos prédios urbanos degradados tenham uma majoração de 15%. Considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

-----De acordo com o nº 9 do artigo 112º do CIMI, mediante deliberação da assembleia municipal, propõe-se que as taxas a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono tenham uma majoração de 15%, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20,00 por cada prédio abrangido. -----

-----Como medida de salvaguarda nenhum munícipe poderá ter um aumento superior a 120,00 Euros (art. 25º D.L. 287/2003, de 12 de Novembro). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Derrama** -----

-----Na sequência da aprovação da Lei n.º 2/2007 – Lei das Finanças Locais, propôs que a Câmara Municipal aprovasse o lançamento de uma derrama, a liquidar no ano de 2008, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) que corresponde à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

-----A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama aos sujeitos passivos instalados no concelho do Cartaxo, desde que cumpridos os requisitos legais estabelecidos no diploma retro. -----

-----Da proposta em sentido estrito:-----

-----No âmbito do art. 64 n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal do Cartaxo apresentar à Assembleia Municipal pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do artigo 53º. -----

-----Nestes termos deve a Câmara Municipal submeter a presente proposta, nos termos apresentados, à aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Lançamento de um livro de poesia infanto-juvenil-----

-----Informou que a ilustre ex-enfermeira do Centro de Saúde do Cartaxo, Senhora Maria da Glória Pereira Dias de Amorim Sereno, convidou a edilidade para a publicação de um livro de poesia infanto-juvenil, no próximo dia três de Novembro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Centro Cultural. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio simbólico de 750 € (setecentos e cinquenta euros) para a aquisição do livro de poesia infanto-juvenil da autora Maria da Glória Pereira Dias de Amorim Sereno, que terá como contrapartida e envio após a respectiva edição do número de exemplares correspondentes ao número atribuído. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Ratificação do apoio concedido à MusinAction-----

-----O Senhor Presidente propôs para ratificação o apoio financeiro concedido ao I Estágio de Jovens Músicos – Music Summer School 2007, que entre os dias cinco a onze de Agosto na aldeia de Valada do Ribatejo, no valor de 300 € (trezentos euros).-----

-----Informou que a MusinAction convida a autarquia para colaborar na participação no próximo ano de 2008.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio financeiro concedido ao I Estágio de Jovens Músicos – Music Summer School 2007, que decorreu entre os dias cinco a onze de Agosto, na aldeia de Valada do Ribatejo, no valor de 300 € (trezentos euros). -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Quarentões de Pontével-----

-----Informou que a comissão de festas de Pontével solicitou um reforço ao apoio de concedido com base nos prejuízos que resultaram da concretização dos festejos. Todavia o entendimento do executivo consistiu em manter uma igualdade de tratamento entre todas as freguesias e aquilo que tinha sido estatuído no início do ano, era não violar esse princípio, não obstante o Senhor Presidente da Câmara Municipal em conjunto com o Senhor

19/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e a própria comissão, reuniram para aferir da situação concreta. Quanto ao pagamento dos cem euros de consumo de água, o Senhor Presidente, sensibilizou o executivo para a mesma ser apoiada no âmbito do apoio logístico. -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de cem euros, nos termos propostos pelo Senhor Presidente.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Subsídios escolares**-----

-----Propôs para apreciação a concessão de subsídios escolares a quatro alunos transferidos do concelho de Azambuja para o concelho do Cartaxo, respectivamente dois alunos pertencentes ao Agrupamento D. Sancho I – Escalão A e dois alunos do Agrupamento Marcelino Mesquita – Escalão A, no montante de 176,00 € (cento e setenta e seis euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio escolar, no montante de 176,00 € (cento e setenta e seis euros), aos quatro alunos transferidos do concelho de Azambuja para o concelho do Cartaxo.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Orquestra Bolli – Kids – Orchestre de Berlim – Junta de Freguesia de Vale da Pinta**-----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que a Orquestra Bolli – Kids – Orchestre de Berlim se encontra a convite da Junta de Freguesia de Vale da Pinta no concelho do Cartaxo e respectiva freguesia e que no próximo dia dezasseis de Outubro irá actuar no Centro Cultural do Cartaxo, nestes termos o executivo da Junta de Freguesia de Vale da Pinta solicita à Câmara Municipal a atribuição de 1.000,00 € para custear as despesas com as refeições para os elementos da orquestra. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir nos termos propostos o valor solicitado pela Junta de Freguesia de Vale da Pinta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----CENTRO CULTURAL DO CARTAXO – PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO -----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 236/2007 D.O.E.M., de 19/09/2007, deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de manutenção do Centro Cultural do Cartaxo, por mais um período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007, com a Firma “TDGI – Tecnologia de Gestão de Imóveis, S.A”, no valor de 16.847,40 € + IVA, a que corresponde um valor mensal de 1.403,95 € + IVA. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez de Setembro a vinte e um de Setembro de dois mil e sete, no montante de trezentos e catorze mil, quinhentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos. -----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e um de Setembro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito euros e dois cêntimos. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007-----

-----A Câmara tomou conhecimento da vigésima nona alteração ao orçamento de 2007 e da vigésima sexta modificação às grandes opções do plano do ano de 2007. -----

21/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) **Constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes;** -----

-----2) **Proc.º n.º 35/2007 – Gradimo – Sociedade de gestão de investimentos financeiros.** -----

-----Constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos-----

-----Tendo em vista garantir uma maior celeridade nas respostas aos pedidos relativos à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes de prédios rústicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente e autorizar a sua subdelegação nos vereadores, nos termos e limites do n.º 2 do Art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência relativa à emissão do parecer a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 165/99, de 14 de Setembro e n.º 64/03, de 23 de Agosto. -----

-----Obras de edificação-----

-----**Proc.º n.º 35/2007 OELA – Gradimo – Sociedade de Gestão de Investimentos, LDA.**-----

-----Pelo técnico da DPAU – Eng.º Francisco Leal foi feita uma exposição sucinta sobre as características das obras de construção a que corresponde o processo de

22/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 21 DE 24/09/2007

licenciamento acima indicado, após o que deu a conhecer o teor da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 660/2007 SLOP, de 2007/08/09, que concluía pela necessidade de ser promovida a AUDIÊNCIA DO INTERESSADO por haver desconformidade com os Art.ºs 14.º, 16.º, 1, a) e 18.º, a) e b) do Regulamento do PDM. Mais referiu que a conclusão desta informação havia sido corroborada pelo parecer do Gabinete Jurídico datado de 2007/09/20 e que a prática seguida pela DPAU era a de verificar o valor modal da cêrcea relativamente aos arruamentos com que confrontam as edificações a erigir. -----

-----A Câmara, após análise do assunto e atenta a deliberação camarária de 2004/03/22 relativa a um pedido de informação formulado para o mesmo local, a qual foi favorável à construção de um edifício de três pisos acima da cota de soleira, e ainda também face às cêrceas do edifício imediatamente adjacente a Sul e dos edifícios da envolvente construída, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura da obra em causa, devendo a requerente solicitar a aprovação dos projectos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

23/23